

CONCORRÊNCIA Nº 70/2023
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO
J.P.L GOMES ENGENHARIA LTDA

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)**

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Concorrência nº 70/2023 – GOINFRA

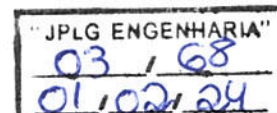
Processo SEI nº 202300036014701

J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.042.710/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO PAULO LUCARELO GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.218.927-2-SSP/SP e do CPF Nº 301.302.618-90 DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

São José do Rio Preto/SP, 01 de Fevereiro de 2024.



J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
JOÃO PAULO LUCARELO GOMES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 301.302.618-90
RG 18.218.927-2-SSP/SP

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA017081090<992<<<<<<<<<<
8207241M3210031BRA<<<<<<<<<<4
JOAO<<PAULO<LUCARELO<GOMES<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3º T NOME E SOBRENOME
JOAO ANTONIO LUCARELO GOMES



7º ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA LOCAL E UF DE EMISSÃO
24/11/1987, PENAPOLIS, SP

4a DATA EMISSÃO
14/01/2023

4b DOC IDENTIFICAÇÃO / ORIG EMISSOR / UR
25081433 SSP SP

4d CFI
348.735.968-58

5 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6 FILIAÇÃO
JOAO CESAR GOMES

7 NOME DO FILHO
NILCILEIA MARIA LUCARELO GOMES

1º HABILITAÇÃO
11/04/2007

ACC **D**

6b VALIDADE
22/12/2032

8 CAT HAB
AB

9 9º REGISTRO
03772996803

9 ACC **04**

	10	11	12
A 		22/12/2032	
A1 			
B 		22/12/2032	
B1 			
C 			
C1 			

	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20347816788
SP014486341

SÃO PAULO

2543499622

QR-CODE



"JPLG ENGENHARIA"
04 / 68
01 / 02 / 24

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. **4.1. Fuente o Fuentes:** *Name and Surname / Nombre y Apellido* – *Primera Fuente Local / First Source Local / Primera Fuente Local* – *3. Datos de los Acusemientos / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento* – *4. Datos de Emisión / Issuing Date / Fecha de Emisión* – *5. Datos de Validación / Expiration Date / Vencimiento / Validity* – *6. Lugar de Emisión / Issuing Location / Lugar de Emisión* – *7. Documento de Identificación / Authority Emplacement* – *8. del CPT* – *9. Número de registro de CPT / CPT Number / Número de Registro de Conducta / Categoría de Verificación de la Cámara de Rehabilitación / First Criminal Case / Categoría de Permisos de Conducta / Nomenclatura / Nationality / Nacionalidad* – *10. Lugar / Lugar / Ubicación* – *12. Observaciones / Observations / Observaciones* – *Local / Place / Lugar*

I<BRA037729968<038<<<<<<<<<<
8711245M3212220BRA<<<<<<<<<<6
JOAO<<ANTONIO<LUCARELO<GOMES<<

J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 14.042.710/0001-99

NIRE Nº 35232935831

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOÃO ANTONIO LUCARELO GOMES, brasileiro, nascido em 24/11/1987, natural de Penápolis/SP, em união estável sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 25.081.433-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 348.735.968-58, residente e domiciliado na Rua Santo André, 495, Bairro Jardim Europa, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15014-490; e

JOÃO PAULO LUCARELO GOMES, brasileiro, nascido em 24/07/1982, natural de Penápolis/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 18.218.927-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 301.302.618-90, residente e domiciliado na Rua Santo André, 495, Bairro Jardim Europa, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15014-490;

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro na Rua Santo André, 495, Sala 02, Bairro Jardim Europa, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15014-490, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35232935831 em sessão de 16 de dezembro 2021, única alteração arquivada sob nº 455.383/22-4 em sessão de 05/09/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.042.710/0001-99, resolvem alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL:

Resolve os sócios constituir uma filial estabelecida na Rua 107, nº 249, Jardim Presidente, Cep 75908-350, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, explorando o ramo de prestação de serviços técnicos de engenharia civil, tais como consultoria, a elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica, a supervisão de obras, controle de materiais, a vistoria, pericia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia civil, serviços de desenvolvimento, implementação, instalação e manutenção de sistemas de máquinas e equipamentos de informática, na parte de Hardwares e Softwares, serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, consistente em serviços de assessoramento em gestão pública e privada, para atuação nas áreas de planejamento, gestão e governança, prestação de serviços na área da construção civil de construção de edifícios, obras de fundação terraplenagem, serviços de preparação de terreno, pavimentação e construção de rodovias, locação de máquinas e equipamentos para construção, projetos e execução de obras de saneamento e execução de obras de guias e sarjetas, construção e pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, conservação de rodovias, praças e parques, coleta de lixo, varrição, poda de vegetação, manutenção e limpeza, execução de cercas, desmatamento, reflorestamento e paisagismo, locação de máquinas e veículos, aplicação de agrotóxicos e defensivos agrícolas, salvamento de peixes em usinas hidrelétricas, unidades geradoras, eclusas, vertedouros e comportas de fundos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 14.042.710/0001-99
NIRE Nº 35232935831

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO:

Em razão da modificação trazida pela presente alteração, RESOLVEM os sócios CONSOLIDAR o Contrato Social da empresa, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que a contrariem.

J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 14.042.710/0001-99
NIRE Nº 35232935831

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO ANTONIO LUCARELO GOMES, brasileiro, nascido em 24/11/1987, natural de Penápolis/SP, em união estável sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 25.081.433-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 348.735.968-58, residente e domiciliado na Rua Santo André, 495, Bairro Jardim Europa, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15014-490; e

JOÃO PAULO LUCARELO GOMES, brasileiro, nascido em 24/07/1982, natural de Penápolis/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 18.218.927-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 301.302.618-90, residente e domiciliado na Rua Santo André, 495, Bairro Jardim Europa, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15014-490;

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial de **J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA**.

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A empresa tem sede e domicílio legal na Rua Santo André, 495, Sala 02, Bairro Jardim Europa, CEP 15.014-490, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO DA FILIAL: A empresa mantém sua única filial estabelecida na Rua 107, nº 249, Jardim Presidente, Cep 75908-350, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar, extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação dos sócios.



J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 14.042.710/0001-99
NIRE Nº 35232935831

Página 3 de 8

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da empresa é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 08/07/2017.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com valores exclusivamente pertencentes aos Sócios, em sub-rogação de seus bens particulares, nos termos do inciso II do artigo 1.659 da Lei n. 10.406/2002, divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, dividido entre os sócios conforme abaixo:

Sócios	%	Quotas	Capital Social (R\$)
João Antonio Lucarelo Gomes	50%	300.000	300.000,00
João Paulo Lucarelo Gomes	50%	300.000	300.000,00
Total	100%	600.000	600.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expreso consentimento da sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de sócios.

Parágrafo Quarto: Considerando-se que os valores subscritos na presente entidade foi originariamente adquiridos pelos sócios com valores exclusivamente pertencentes a si, em sub-rogação de seus bens particulares, ou por doação, registra-se que a integralidade das quotas da entidade mantém referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daqueles.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBJETO SOCIAL: Constitui objeto da matriz e filial, a exploração do ramo de prestação de serviços técnicos de engenharia civil, tais como consultoria, a elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica, a supervisão de obras, controle de materiais, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia civil, serviços de desenvolvimento, implementação, instalação e manutenção de sistemas de máquinas e equipamentos de informática, na parte de Hardwares e Softwares, serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, consistente em serviços de assessoramento em gestão pública e privada, para atuação nas áreas de planejamento, gestão e governança, prestação de serviços na área da construção civil de construção de edifícios, obras de fundação terraplenagem, serviços de preparação de terreno, pavimentação e construção de rodovias, locação de máquinas e equipamentos para construção, projetos e execução de obras de saneamento e execução de obras de guias e sarjetas, construção e pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e



J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 14.042.716/0001-99
NIRE Nº 35232935831

Página 4 de 8



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



calçadas, conservação de rodovias, praças e parques, coleta de lixo, varrição, poda de vegetação, manutenção e limpeza, execução de cercas, desmatamento, reflorestamento e paisagismo, locação de máquinas e veículos, aplicação de agrotóxicos e defensivos agrícolas, salvamento de peixes em usinas hidrelétricas, unidades geradoras, eclusas, vertedouros e comportas de fundos.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO: A Administração da sociedade será realizada pelos sócios administradores **JOÃO ANTONIO LUCARELO GOMES** e **JOÃO PAULO LUCARELO GOMES**, já qualificados neste instrumento, os quais exercerão, individualmente, todos os poderes e atribuições de administradores para representar a Sociedade perante os tribunais, órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo, que ficam incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá fixar, à administradora, uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Em casos específicos, os poderes e documentos mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser exercidos e assinados por um procurador da sociedade, desde que este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento para tal outorga de poderes.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas em nome da sociedade o serão exclusivamente pelos administradores e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA NONA: A Responsabilidade Técnica pelos serviços de engenharia civil ficará a cargo de um responsável técnico devidamente habilitado, contratado pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, sendo que, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião de sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados da sociedade, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

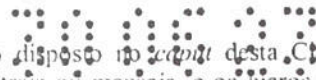


J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 14.042.710/0001-99
NIRE Nº 35232935831

Página 5 de 8



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Segundo: Observado o disposto no *caput* desta Cláusula, a sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos, proporcionalmente ou não, aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO SOCIETÁRIA: Em caso de falência, falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de aquisição, por um dos sócios, das quotas a que tinha direito o falido, o *de cujus*, junto ao espólio, ou o interdito, junto ao curador, na forma disposta na Lei, os valores referentes a esta aquisição serão pagos conforme apuração a que se refere o *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Fica, desde já, decidido que aquele que adquirir a parte do sócio falido, faltante ou interditado, o fará mediante pagamento dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas e atualizadas através da aplicação da variação mensal pelo índice IPC-A, ou outro que o substitua, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os Sócios não poderão ceder ou transferir livremente, entre si ou para terceiros, as quotas que possuírem, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo Primeiro: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta, pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, estas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou este seja exercido apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

Parágrafo Terceiro: Ainda que os sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas



J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 14.042.710/0001-99
NIRE Nº 35232935831

Página 6 de 8



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 100% do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quórum legal, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) Destituição dos administradores;
- d) Modo de sua remuneração;
- e) Modificação do contrato social;
- f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) Pedido de recuperação judicial;
- i) Transformação da sociedade;
- j) Outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo: A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro: As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

Parágrafo Quarto: É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Quinto: O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.



J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 14.032.718/0001-99
NIRE Nº 35232935831

Página 7 de 8



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Sexto: As reuniões serão presididas por um sócio escolhido entre os presentes e caberá a este a escolha do secretário.

Parágrafo Sétimo: Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes.

Parágrafo Oitavo: Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos trinta dias subsequentes da reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

Parágrafo Nono: A reunião dos sócios deve ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na Cláusula Sexta do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA:

Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou à *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, de acordos de quotistas, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na Cláusula Décima do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS E ACORDO DE QUOTISTAS:

Nos casos omissos neste contrato e no Acordo de Quotistas, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples. Desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade e os sócios observarão os acordos de quotistas arquivados em sua sede, sendo nulas e ineficazes em relação à Sociedade quaisquer deliberações que contrariem o disposto naquele instrumento.

Parágrafo Segundo: O presidente de reunião de sócios não computará qualquer voto proferido com infração a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

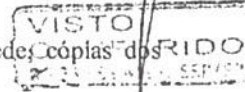
Parágrafo Terceiro: A Sociedade não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Sociedade, aos sócios e a terceiros, a transferência ou oneração de quaisquer quotas em violação a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.



J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 14.042.710/0001-99
NIRE Nº 35232935831

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quarto: A Sociedade manterá disponível aos sócios, em sua sede, cópias dos contratos com partes relacionadas e acordos de quitistas.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios estão plenamente cientes de todos os termos e efeitos das cláusulas estabelecidas neste Contrato Social e concordam, irrevogavelmente, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato social ou a ele relacionados serão submetidas, em caso de judicialização, exclusivamente ao Foro da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos dos artigos 972 e 1.011 do Código Civil, os sócios e os administradores declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercer atividades empresariais, congêneres e de administração, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José do Rio Preto/SP, 16 de Junho de 2023.

SÓCIOS-ADMINISTRADORES:

JOÃO ANTONIO LUCARELO GOMES

JOÃO PAULO LUCARELO GOMES



autentique

JUCESP



Página de assinaturas



Joao Gomes
301.302.618-90
Signatário

João Gomes
348.735.968-58
Signatário

HISTÓRICO

26 jun 2023 13:41:19	Marcus Vinícius Apóstolo criou este documento. (Empresa: Itamaraty Contabilidade & Auditoria, CNPJ: 49.062.458/0001-64, E-mail: itamaraty@itamaratyonline.com.br)
28 jun 2023 10:36:14	João Antônio Lucarelo Gomes (E-mail: joaogomes@concretaeng.com.br, CPF: 348.735.968-58) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.45 localizado em Santos - São Paulo - Brasil
28 jun 2023 10:36:26	João Antônio Lucarelo Gomes (E-mail: joaogomes@concretaeng.com.br, CPF: 348.735.968-58) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.45 localizado em Santos - São Paulo - Brasil
26 jun 2023 13:54:58	Joao Paulo Lucarelo Gomes (E-mail: joaopaulo@concretaeng.com.br, CPF: 301.302.618-90) visualizou este documento por meio do IP 187.90.219.85 localizado em São Paulo - São Paulo - Brasil
26 jun 2023 13:55:07	Joao Paulo Lucarelo Gomes (E-mail: joaopaulo@concretaeng.com.br, CPF: 301.302.618-90) assinou este documento por meio do IP 187.90.219.85 localizado em São Paulo - São Paulo - Brasil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f4887819af7cc3243c19e0c34f75180e52a50e499991daf2e429b28996e2b4ee
<https://valida.ae/23f9b6fde0248a983455313e63b65ad60813cb79e9ad7561f>



Certifico o registro sob o nº 232.753/23-4 em 30/06/2023 da empresa J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA, NIRE nº 35232935831, protocolado sob o nº 2104124232. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 212733183. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
À Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Concorrência nº 70/2023 – GOINFRA
Processo SEI nº 202300036014701

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Arquivos digitalizados dos documentos
- Declaração de Entrega de Mídia Digital
- Cédula de identidade dos representantes legais
- Contrato social
- Carta de apresentação dos documentos de habilitação e credenciamento
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal
- Regularidade para com a Fazenda Federal
- Regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás
- Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA da firma participante e seus responsáveis técnicos
- Comprovação da capacitação técnico-profissional/operacional
- Declaração de indicação do responsável técnico
- Declaração de renúncia à Visita Técnica
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Balanço Patrimonial
- Análise das Demonstrações Contábeis
- Carta da empresa licitante
- Declaração firmada pelos licitantes, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal
- Termo de encerramento

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. Luis Felipe Dinalli Barbosa, CREA: 5063721424, RG: 47.965.802-X, CPF: 379.279.868-99, Endereço: Rua Euripedes de Medeiros Lopes, 190 - Lote 43 Quadra 9 Setlife II Mirassol SP CEP: 15.135-650, Telefone: 14 99152-5756, Email: felipedinalli@jplgomes.com.br, ao qual

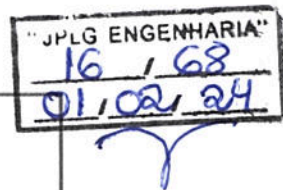
outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

São José do Rio Preto/SP, 01 de Fevereiro de 2024.



J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
JOÃO PAULO LUCARELO GOMES
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 301.302.618-90
RG 18.218.927-2-SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.042.710/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.12-4-03 - Coleta de outros produtos aquáticos de água doce 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTO ANDRE	NÚMERO 495	COMPLEMENTO SALA 02
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 15.014-490	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LANCADORIA@CONCRETAENG.COM.BR	TELEFONE (17) 3211-4400
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 16:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

InícioConsultasAtos de OfícioConfiguraçãoSincronismoIsenções EnergiaProcurações EletrônicasEncerramento

ImprimirVoltar

IE: 124.181.479.117

Situação: Ativo

CNPJ: 14.042.710/0001-99

Data da Inscrição no Estado: 15/04/2015

Nome Empresarial: J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 15/04/2015

CNPJ da Matriz: 14.042.710/0001-99

Porte: Demais

Capital Social: R\$ 600.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2020

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
348.735.968-58	JOAO ANTONIO LUCARELO GOMES	Sócio-Administrador	50,00000 %	16/12/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA SANTO ANDRE				
Nº: 495				
CEP: 15.014-490				
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO				
Complemento:				
Bairro: JARDIM EUROPA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (41)3022-0322				
Fax:				
e-mail: JOAOPAULO@CONCRETAENG.COM.BR				
301.302.618-90	JOAO PAULO LUCARELO GOMES	Sócio-Administrador	50,00000 %	16/12/2021
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA SANTO ANDRE				
Nº: 495				
CEP: 15.014-490				
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO				
Complemento:				
Bairro: JARDIM EUROPA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (41)3022-0322				
Fax:				
e-mail: JOAOPAULO@CONCRETAENG.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 14.042.710/0001-99

Data da Inscrição no Estado: 15/04/2015

IE: 124.181.479.117

Data Início da IE: 01/12/2020

NIRE: 35.2.3293583-1

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 15/04/2015

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 15/04/2015

CPR: 1200

Data Início da CPR: 01/01/2020

CPR-ST:

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios

Data Início do CNAE Prin.: 15/04/2015

CNAE Secundários: 03.12-4/03 - Coleta de outros produtos aquáticos de água doce

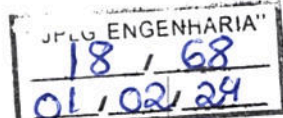
Data Início do CNAE Sec.: 11/08/2015

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Data Início do CNAE Sec.: 11/08/2015

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

Data Início do CNAE Sec.: 15/04/2015



42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
 43.91-6/00 - Obras de fundações
 62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Data Início do CNAE Sec.: 15/04/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 15/04/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 11/08/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 15/04/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 15/04/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2020
 Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2020
 Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2020
 Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2020
 Data Início do CNAE Sec.: 11/08/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 15/04/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 15/04/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 11/08/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 11/08/2015

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP146399/O-8
 Nome: ED WALTER FALCO
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 10/03/2021

CPF/CNPJ: 005.209.378-64

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA OLAVO BILAC

Nº: 10

CEP: 15.013-210

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)3211-4400

e-mail: falco@itamaratyonline.com.br

Complemento:

Bairro: VILA DINIZ

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA RICARDO CHIQUETO

Nº: 51

CEP: 15.052-433

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)3223-6500

e-mail: falco@itamaratyonline.com.br

Complemento:

Bairro: CHACARAS DE RECREIO

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SANTO ANDRE

Nº: 495

CEP: 15.014-490

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência: PROXIMO A PRACA.

Data de Início do Endereço: 26/10/2020

Complemento: SALA 02

Bairro: JARDIM EUROPA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3211-4400

Fax:

Telefone 2:

e-mail: LANCADORIA@CONCRETAENG.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SANTO ANDRE

Nº: 495

CEP: 15.014-490

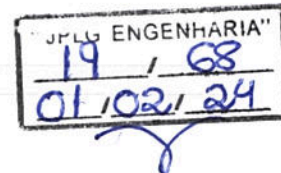
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência: PROXIMO A PRACA.

Complemento: SALA 02

Bairro: JARDIM EUROPA

UF: SP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 30/11/2020	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3768490	CNPJ/CPF 14.042.710/0001-99	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL J P L GOMES ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Não informado			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4120-4/00-20: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
0312-4/03-02: COLETA DE PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE 3811-4/00-13: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM URBANA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS 4211-1/01-23: CONSTRUÇÃO DE FERROVIAS 4213-8/00-14: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4222-7/01-11: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4313-4/00-29: OBRAS DE TERRAPLANAGEM (TERRAPLENAGEM) 4391-6/00-20: CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS 7111-1/00-01: SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA 7732-2/02-04: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE ANDAIMES SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM 7112-0/00-15: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PROJETOS 7732-2/01-06: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4312-6/00-13: SERVIÇOS DE SONDAGENS E PERFURAÇÕES 6201-5/01-11: ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6209-1/00-14: SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 8130-3/00-07: SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, PLANTIO DE JARDINS 6203-1/00-09: DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE NÃO-CUSTOMIZÁVEIS 7020-4/00-12: ATIVIDADE DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL			
E-MAIL(S) lancadoria@concretaeng.com.br			
LOGRADOURO R SANTO ANDRÉ	NÚMERO 495	COMPLEMENTO SALA:02	SP
CEP 15.014-490	BAIRRO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO			



Não possui ou não se aplica

SITUAÇÃO

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO

04/12/2020

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 24/01/2024 às 16:09:52 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000355.092761.000376.849022.401202.4161225



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.042.710/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:34 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

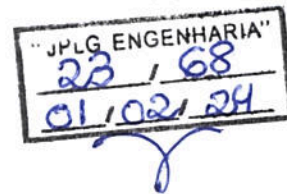
Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **DD15.6770.8C3E.8F56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.042.710/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110448328-71

Data e hora da emissão 13/11/2023 11:28:53

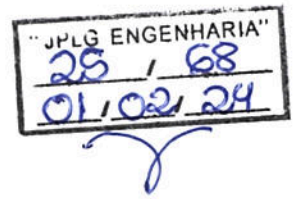
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42246306

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA

CNPJ

14.042.710/0001-99

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.458.654.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 JANEIRO DE 2024

HORA: 16:26:52:0



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

JPLG ENGENHARIA
26 / 68
01 / 02 / 24

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1948945/2024

Contribuinte: J P L GOMES ENGENHARIA LTDA

Endereço: R SANTO ANDRÉ, 495 SALA:02

Cadastro: 3768490

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2024.

Emitida às 11:43:04 do dia 02/01/2024

Código de controle da certidão: 000354.286084.000376.849020.201202.4114577

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.042.710/0001-99
Razão Social: J P L GOMES ENGENHARIA LTDA
Endereço: R SANTO ANDRE 495 SALA 02 / JARDIM EUROPA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010803431828852166

Informação obtida em 24/01/2024 16:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.042.710/0001-99

Certidão nº: 58242425/2023

Expedição: 20/10/2023, às 10:27:43

Validade: 17/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.042.710/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



"JPLG ENGENHARIA"
29 / 68
01/02/24

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3202888/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: J. P. L. GOMES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.042.710/0001-99

Endereço: Rua SANTO ANDRÉ, 495 SALA 02
JARDIM EUROPA
15014490 - São José do Rio Preto - SP

Número de registro no CREA - SP: 2001678

Data do registro: 06/05/2015

Processo (Sipro): F-001371/2015

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

REGISTRADO PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA AGRÔNOMICA E ENGENHARIA FLORESTAL.-.-.-.

Objetivo Social:

" Prestação de serviços técnicos de engenharia civil, tais como consultoria, a elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica, a supervisão de obras, controle de materiais, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos, a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia civil, serviços de desenvolvimento, implementação, instalação e manutenção de sistemas de máquinas e equipamentos de informática, na parte de Hardwares e Softwares, serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, consistente em serviços de assessoramento em gestão pública e privada, para atuação nas áreas de planejamento, gestão e governança, prestação de serviços na área da construção civil de construção de edifícios, obras de fundação, terraplenagem, serviços de preparação de terreno, pavimentação e construção de rodovias, locação de máquinas e equipamentos para construção, projetos e execução de obras de saneamento e execução de obras de guias e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



"JPLG ENGENHARIA"
30 / 68
01 / 02 / 24

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3202888/2023 Página 02

sarjetas, construção e pavimentação de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, conservação de rodovias, praças e parques, coleta de lixo, varrição, poda de vegetação, manutenção e limpeza, execução de cercas, desmatamento, reflorestamento e paisagismo, locação de máquinas e veículos, aplicação de agrotóxicos e defensivos agrícolas, salvamento de peixes em usinas hidrelétricas, unidades geradoras, eclusas, vertedouros e comportas de fundos.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: JOAO PAULO LUCARELO GOMES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062320885

Registro Nacional: 2601685336

Data de início da responsabilidade técnica: 06/05/2015

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d27eebce-2368-4e5e-985c-735a2d769a8b

Situação cadastral extraída em: 19/12/2023 15:47:51

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Dezembro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



"JPLG ENGENHARIA"
31 / 68
01.02.24

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3202891/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOAO PAULO LUCARELO GOMES

Número de registro no CREA-SP: 5062320885
Registro Nacional do Profissional: 2601685336

Expedido em: 27/01/2007
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 301.302.618-90

Endereço: Rua SANTO ANDRÉ, 495 SALA 02
JARDIM EUROPA
15014490 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206947140	- quitada em
	26/02/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208992070	- quitada em
	09/01/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221086372X	- quitada em
	27/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492213228685	- quitada em
	11/02/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221709988X	- quitada em
	30/11/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	baixada em 15/08/2012	
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	baixada em 27/03/2013	
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	baixada em 25/02/2014	
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491995250943	- quitada em
	30/01/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49222354663	- quitada em
	29/01/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170572046	- quitada em
	31/01/2017		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



"JPLG ENGENHARIA"
32 / 68
01 / 02 / 24

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3202891/2023 Página 02

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180013321 - quitada em 25/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190050449 - quitada em 22/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 150064-28027180200107438 - quitada em 16/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1845488-28027180210165186 - quitada em 26/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3672641-28027180220093420 - quitada em 21/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6252606-28027180230401025 - quitada em 20/01/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d60e2030-500c-4bab-9919-a3d08ff4e5d5

Situação cadastral extraída em: 19/12/2023 15:31:17

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO JOSE DO RIO PRETO, situada à Rua: DOUTOR RAUL SILVA, 1417, , NOVA REDENTORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15090-035, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Dezembro de 2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

00000000174920

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JOAO PAULO LUCARELO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO PAULO LUCARELO GOMES

Registro: 5062320885 SP

RNP: 2601685336

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230126785 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 30/10/2023

Baixada em: 01/11/2023

Forma de Registro: Vinculada

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Rua: SAUN Quadra 3, S/N

Nº: S/N

Complemento: ED N DOS TRANSP 4 AND

Bairro: Asa Norte

Cidade: Brasília - DF

UF: DF

CEP: 70.040-902

Contrato: 597/2022

Celebrado em: 03/11/2022

Vinculado à ART: 1320220144318

Valor do contrato: R\$ 18.309.338,78

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR 463 MS, KM 0,00 AO KM 112,50

Nº: KM 0,00 AO KM 112,50

Complemento: ENTR. BR-163/MS (DOURADOS) – ENTR. MS-380/384 (FRONT. BRASIL/PARAGUAI)

Bairro: BR-463/MS

Cidade: Dourados - MS

UF: MS

CEP: 79.800-000

Data de início: 01/12/2022

Conclusão efetiva: 30/10/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - Execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) DA RODOVIA BR-463/MS; TRECHO: ENTR. BR-163/MS (DOURADOS) – ENTR. MS-380/384 (FRONT. BRASIL/PARAGUAI); SUBTRECHO: ENTR. BR-163/MS (DOURADOS) – ENTR. MS-380/384 (FRONT. BRASIL/PARAGUAI); SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 112,50; EXTENSÃO: 112,50 KM

Código:

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 1- <.Direção de obra.><.Direção de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 112.5000 quilômetro; 2- <.Execução.><.Execução de manutenção.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 112.5000 quilômetro;

Observações

execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da BR-463/MS DOURADOS MS 112,50 KM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 4163 a 4165, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 174920/2023

01/11/2023 03:38:34

248e88a6-f16b-418e-9076-addd7f6db39a

Data de Impressão: 01/11/2023 17:20:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 024/2023 - CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Instrução Normativa nº 26/DNIT SEDE, de 12 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 14.042.710/0001- 99, com sede na Rua Santo André, 495 - Jd. Europa, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014-490, conforme informações constantes no Processo n.º 50619.000673/2022-93, que a mesma tem com o **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00, contrato para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária, o qual apresenta as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:

J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ 14.042.710/0001- 99

3 — CONTRATO:

597/2022

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-463/MS; Trecho: Entr. BR-163/MS (Dourados) – Entr. MS-380/384 (Front. Brasil/Paraguai); Subtrecho: Entr. BR-163/MS (Dourados) – Entr. MS-380/384 (Front. Brasil/Paraguai); Segmento: Km 0,00 ao Km 112,50; Extensão total: 112,50 km.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-463/MS	Entr. BR-163/MS (Dourados) – Entr. MS-380/384 (Front. Brasil/Paraguai)	Entr. BR-163/MS (Dourados) – Entr. MS-380/384 (Front. Brasil/Paraguai)	0,00	112,50	112,50

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO		
90105	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MÊS	10,000
2	MANUTENÇÃO DE PISTA DE ROLAMENTO		
42234	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	78.573,600
51467	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	3.940,400
54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	11,900
55025	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	3.940,370
83194	REMEMDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	354,530
3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	151.398,000
4	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM) - OBRAS DE MELHORAMENTOS		

51269	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	90.299,700
60161	AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO	M²	90.299,700
86464	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.143.898,542
86610	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	90.299,700
90653	AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA CBUQ FAIXA "C" - MASSA COMERCIAL	T	10.835,900
95325	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	90.299,700
51268	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	18.058,940
95554	EXECUÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	10.835,910
99188	AQUISIÇÃO EMULSÃO RR-2C E (TSD)	M²	90.299,700
99189	TRANS. EMULSÃO RR-2C E (TSD)	M²	90.299,700
200141	TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	M²	90.299,700
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	90.299,700
5	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	277,320
6	SERVIÇOS AUXILIARES		
49396	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	492,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.066.155,760
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.135,944
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	51,464
51054	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	3.936,000
58829	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E RETIRADA	UND	4.928,000
90653	AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA CBUQ FAIXA "C" - MASSA COMERCIAL	T	9.525,660
91182	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	251.818,140
93803	LUZ DE ADVERTÊNCIA E BATERIA PARA DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO - UTILIZAÇÃO DE 200 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UND	2.076,000
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M³	11,900
95558	AQUISIÇÃO DE EMULFLEX (RC-1C-E) PARA MICRO-REVESTIMENTO A FRIO 1,5 CM	M²	151.398,000
95576	AQUISIÇÃO DE CM-30 (REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL E MECÂNICA)	M³	354,530
95647	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	M³	7.8573,600
8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
92526	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - P/ TAPA BURACO	M³	11,900
93766	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	M³	78.573,600
95578	TRANSPORTE DE CM-30 PARA REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL E MECÂNICA	M³	354,530
95579	TRANSPORTE DE EMULFLEX (RC-1C-E) PARA MICRO-REVESTIMENTO A FRIO 1,5 CM	M²	151.398,000
9	ADMINISTRAÇÃO		
49408	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	53,900
52482	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,500
90659	CUSTO DO CANTEIRO TIPO PARA OBRA DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	UND	1,000

7 — RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng.º Civil - João Paulo Lucarelo Gomes (RNP 2601685336)

**8 — FISCAIS DO CONTRATO:**

Eng.º Civil – Marco Antônio Madruga de Oliveira

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

Eng.º Civil - Felipe Miyasato de Oliveira

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Eng.º Civil - Antonio Carlos Nogueira

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/MS:

Eng.º Civil - Euro Nunes Varanis Junior

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

01/12/2022 a 30/09/2023

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R\$ 18.309.338,78 (dezoito milhões, trezentos e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Eng.º Euro Nunes Varanis Junior
Superintendente Regional-MS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, em 30/10/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16047733** e o código CRC **B610AB70**.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000174731

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JOAO PAULO LUCARELO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO PAULO LUCARELO GOMES

Registro: 5062320885 SP

RNP: 2601685336

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230125142 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 26/10/2023

Baixada em: 26/10/2023

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Rua: SAUN Quadra 3, S/N

Nº: S/N

Complemento: ED N DOS TRANSP 4 AND

Bairro: Asa Norte

Cidade: Brasília - DF

UF: DF

CEP: 70.040-902

Contrato: 629/2022

Celebrado em: 23/11/2022

Vinculado à ART: 1320220144331

Valor do contrato: R\$ 15.441.801,08

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: BR-060/MS - ENTR. MS-166 (PEDRA) - ENTR. BR-267(A), KM 503,30-
KM 580,70

Nº: KM 503,30-KM 580,70

Complemento:

Bairro: BR-060/MS

Cidade: Nioaque - MS

UF: MS

CEP: 79.220-000

Data de início: 05/12/2022

Conclusão efetiva: 01/09/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-060/MS; Trecho: Div. GO/MS - Front. Brasil/ Paraguai; Subtrecho: Entroncamento MS-166(Pedra) – Entroncamento BR-267(A); Segmento: km 503,30 ao km 580,70; Extensão de 77,40 km.

Código:

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 1- <.Execução em BIM.><.Execução de manutenção.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 77.4000 quilômetro; 2- <.Direção de obra.><.Direção de obra.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 77.4000 quilômetro;

Observações

execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da BR-060/MS km 503,30 - Km 580,70

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 3997 a 4000, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 174731/2023

26/10/2023 04:11:00

4aff7302-d437-4b91-8bc0-e7cbe9562196

Data de Impressão: 26/10/2023 17:27:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 018/2023 - CONTRATO
EM ANDAMENTO

Com base na Instrução Normativa nº 26/DNIT SEDE, de 12 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 14.042.710/0001- 99, com sede na Rua Santo André, 495 - Jd. Europa, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014-490, conforme informações constantes no Processo n.º 50619.001129/2022-69, que a mesma tem com o **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00, contrato para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária, o qual apresenta as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:

J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ 14.042.710/0001- 99

3 — CONTRATO:

629/2022

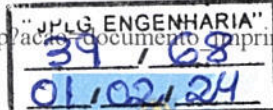
4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-060/MS; Trecho: Div. GO/MS - Front. Brasil/ Paraguai; Subtrecho: Entroncamento MS-166(Pedra) – Entroncamento BR-267(A); Segmento: km 503,30 ao km 580,70; Extensão de 77,40 km.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-060/MS	Div. GO/MS - Front. Brasil/ Paraguai	Entroncamento MS-166 (Pedra) – Entroncamento BR-267(A)	503,30	580,70	77,40

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - SERVIÇOS POR DESEMPENHO		
46460	TAREFA DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MÊS	7,900
2	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - SERVIÇOS POR DEMANDA		
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	464,790
91182	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	48.147,402
3	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS - SERVIÇOS POR DEMANDA		
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.439.520,0
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	322,072
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	180.144,00
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.956,955
51054	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	3.997,834
51267	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,3 MM	M²	6.297,826
53703	MATERIAL DE BASE - BRITA GRADUADA - COMPACTADA (PARA REMENDO PROFUNDO)	M³	1.596,868
54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	104,213
55025	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	3.407,557
58829	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E RETIRADA	UND	1.551,000
83194	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	1.714,116
90387	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	3.408,271
90653	AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA CBUQ FAIXA "C" - MASSA COMERCIAL	T	9.007,423
91182	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	503.633,08



Nº D3998



92633	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	27.022,28
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	74.209,574
4	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM) - OBRAS DE MELHORAMENTOS		
49363	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	7.827,824
90653	AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA CBUQ FAIXA "C" - MASSA COMERCIAL	T	7.827,824
91182	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	877.888,23
93766	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	M²	91.000,000
95324	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	91.000,000
95570	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	TKM	23.483,472
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	91.000,000
5	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M³	104,213
91115	AQUISIÇÃO DE EMULFLEX RC-1C PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO 1,5 CM	M²	180.144,00
95571	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO DA CORREÇÃO)	M²	74.209,574
95576	AQUISIÇÃO DE CM-30 (REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL E MECÂNICA)	M²	5.518,121
6	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
92526	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - PARA TAPA BURACO	M³	104,213
95578	TRANSPORTE DE CM-30 (REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL E MECÂNICA)	M²	5.518,121
95579	TRANSPORTE DE EMULFLEX RC-1C PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO 1,5 CM	M²	180.144,00
95622	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO DA CORREÇÃO)	M²	74.209,574
7	ADMINISTRAÇÃO		
52482	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,163
83175	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	0,571

7 — RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng.º Civil - João Paulo Lucarelo Gomes (RNP 2601685336)

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Eng.º Civil - Carlos Antonio Madrid da Silva

**8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO;**

Eng.º Civil - Felipe Miyasato de Oliveira

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Eng.º Civil - Antonio Carlos Nogueira

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/MS:

Eng.º Civil - Euro Nunes Varanis Junior

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

05/12/2022 a 31/07/2023

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R\$ 15.441.801,08 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e um reais e oito centavos) a Preços Iniciais (PI).

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Eng.º Euro Nunes Varanis Junior
Superintendente Regional-MS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 29/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15515913** e o código CRC **F2AE0110**.

Referência: Processo nº 50619.001696/2023-04

SEI nº 15515913

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURAAntônio Maria Coelho, 3099
CEP 79.020-916
Campo Grande/MS |



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000173014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JOAO PAULO LUCARELO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO PAULO LUCARELO GOMES

Registro: 5062320885 SP

RNP: 2601685336

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230106189 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 12/09/2023

Baixada em: 18/09/2023

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL"

CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho 3099, 3099

Nº: 3099

Complemento: DNIT

Bairro: Centro

Cidade: Campo Grande - MS

UF: MS

CEP: 79.020-916

Contrato: 329/2020

Celebrado em: 25/05/2020

Vinculado à ART: 1320210036632

Valor do contrato: R\$ 15.983.355,15

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA BR 060, KM 592,2 AO KM 682,9

Nº: KM 592,2 AO KM 682,9

Complemento: SUBTRECHO: ENTR. BR-267(B)/419(B) (JARDIM) - ENTR. MS-384(B) (FRONT. BR/PY) (BELA VISTA)

Bairro: BR 060 MS

Cidade: Jardim - MS

UF: MS

CEP: 79.240-000

Data de início: 27/05/2020

Conclusão efetiva: 05/05/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-060/MS, TRECHO: DIVISA GO/MS - FRONT. BRASIL/PARAGUAI, SUBTRECHO: ENTR. BR-267 (B)/419(B) (JARDIM) - ENTR. MS-384(B) (FRONT. BR/PY) (BELA VISTA), SEGMENTO: KM 592,2 AO KM 682,9, EXTENSÃO: 90,70 KM.

Código:

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL"

CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Execução.><.Execução de manutenção.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.>, 90.7000 quilômetro; 2- <.Direção de obra.><.Direção de obra.><.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.>, 90.7000 quilômetro;

Observações

execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da BR-060/MS, km 592,2 ao km 582,90

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 2779 a 2782, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 173014/2023

18/09/2023 04:27:40

2f50b6d3-c1d1-46d4-926e-c99db067d0cc

Data de Impressão: 19/09/2023 12:08:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 016/2023 - CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Instrução Normativa nº 26/DNIT SEDE, de 12 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 14.042.710/0001- 99, com sede na Rua Santo André, 495 - Jd. Europa, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014-490, conforme informações constantes no Processo nº 50619.002253/2019-46, que a mesma tem com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, contrato para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária, o qual apresenta as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:
DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:
J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ 14.042.710/0001- 99

3 — CONTRATO:
329/2020

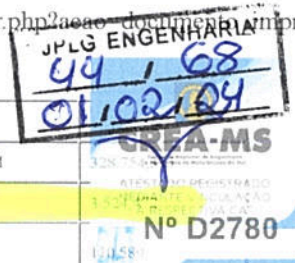
4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:
Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-060/MS; Trecho: Div. GO/MS - Front. Brasil/ Paraguai; Subtrecho: Entr. BR-267(B)/419(B)(Jardim) - Entr. MS-384(B) (Front. BR/PY)(Bela Vista); Segmento: km 592,20 ao km 682,60; Extensão: 90,70 km.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-060/MS	Div. GO/MS - Front. Brasil/ Paraguai	Entr. BR-267(B)/419(B)(Jardim) - Entr. MS-384(B) (Front. BR/PY)(Bela Vista)	592,20	682,60	90,70

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA		
20169	REMENDO PROFUNDO C/DEMOLIÇÃO MECANIZADA E SERRA	M³	1.886,837
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M³	458,842
49381	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	325,905
49383	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	0,071
49384	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA	T	0,161
49389	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	14.082,630
49682	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES	M³	31,787
51269	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	5.299,550
51467	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	641,378
131116	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	39.844,132
200600	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MBUQ	M³	1.102,523
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	157.736,180
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	11.645,000
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	5.298,480
830201	LIMPEZA DE BUEIROS	M³	1.672,025
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	458,874
891000	CAPINA MANUAL	M²	44.676,864
2	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		
49380	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M³	68.616,431
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	209.296,500
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	165,500



3	OBRAS DE MELHORAMENTOS		
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	
49363	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	3.524,472
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	
49389	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	M²	3.444,900
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	27,843
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	27,843
52486	AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA COMERCIAL FAIXA C	T	3.524,472
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	48.951,000
120585	TRANSPORTE DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	48.951,000
131116	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	48.951,000
450006	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO CORTE EM SOLO DPS 06	M	498,550
5	SERVIÇOS AUXILIARES		
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.043.071,112
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU PLACA METÁLICA	H	5.320,747
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UN	2.531,000
49403	TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REMENDOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³	TKM	5.460,714
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.186,461
50425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2,172
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.249,601
52486	AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA COMERCIAL FAIXA C	T	4.361,623
53703	MATERIAL DE BASE - BRITA GRADUADA - COMPACTADA (PARA REMENDO PROFUNDO)	M³	1.616,707
150643	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	77,142
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	169,733
6	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	39.378,126
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M³	458,842
60157	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA	M³	1.102,523
60168	AQUISIÇÃO DE CM-30 P/REMENDO PROFUNDO	M³	1.886,837
6.1	AQUISIÇÃO DE EMULFLEX PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO 1,5 CM		
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO 1,5CM	M²	209.296,500
7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
200140	TRANSPORTE DE CM-30 PARA REMENDO PROFUNDO	M³	1.886,837
200149	TRANSPORTE DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	39.378,126
200154	TRANSPORTE DE RR-1C PARA CORREÇÃO DEFEITO	M³	1.102,523
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M³	458,842
200653	TRANSPORTE DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO 1,5CM	M²	209.296,500
8	ADMINISTRAÇÃO		
47751	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,317
50765	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	0,901
52231	CUSTO DE INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	UN	0,340
10	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA - 3ª E 4ª ETAPA		
20169	REMENDO PROFUNDO C/DEMOLIÇÃO MECANIZADA E SERRA	M³	723,696
39568	TAPA BURACO C/SERRA CORTA PISO	M³	574,121
49381	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	218,397
51269	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	2.255,018
51467	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	1.096,112
131116	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	31.746,098



200600	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MBUQ	M³	
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	248,889
891000	CAPINA MANUAL	M²	51.810,312
11	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA - 3ª E 4ª ETAPA		
49380	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M²	88.109,129
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M³	220.226,40
12	OBRAS DE MELHORAMENTOS - 3ª E 4ª ETAPA		
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	264.944,62
49363	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	3.523,694
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	98,145
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	256,984
52486	AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA COMERCIAL FAIXA C	T	3.523,694
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	47.971,800
120585	TRANSPORTE DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	47.971,800
131116	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	14.118,672
13	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA - 3ª E 4ª ETAPA		
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M³	27,050
14	SERVIÇOS AUXILIARES - 3ª E 4ª ETAPA		
49299	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	631.367,97
49318	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	11,440
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.355,991
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UND	1.658,000
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	30,542
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.734,814
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.884,893
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	964,446
52235	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	50,673
52486	AQUISIÇÃO DE MASSA BETUMINOSA COMERCIAL FAIXA C	T	4.285,906
53703	MATERIAL DE BASE - BRITA GRADUADA - COMPACTADA (PARA REMENDO PROFUNDO)	M³	580,460
150643	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	20,256
15	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - 3ª E 4ª ETAPA		
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	31.746,098
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M³	574,121
60168	AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA REMENDO PROFUNDO	M³	723,696
61329	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO 1,5CM	M²	220.226,40
16	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO - 3ª E 4ª ETAPA		
200140	TRANSPORTE DE CM-30 PARA REMENDO PROFUNDO	M³	723,696
200149	TRANSPORTE DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	31.746,098
200180	TRANSPORTE DE RR-1C PARA TAPA BURACO	M³	574,121
200653	TRANSPORTE DE EMULSÃO C/ POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO A FRIO 1,5CM	M²	220.226,40
16	ADMINISTRAÇÃO - 3ª E 4ª ETAPA		
50765	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	0,705

7 — RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng.º Civil - João Paulo Lucarelo Gomes (RNP 2601685336)



8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL:

Eng.º Civil - Carlos Antonio Madrid da Silva

8.2. CHEFE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

Eng.º Civil - Felipe Miyasato de Oliveira

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Eng.º Civil - Antonio Carlos Nogueira

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/MS:

Eng.º Civil - Euro Nunes Varanis Junior

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

27/05/2020 a 30/06/2023

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R\$ 15.983.355,15 (quinze milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) a Preços Iniciais (PI).

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei a presente Declaração aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.

Eng.º Euro Nunes Varanis Junior
Superintendente Regional-MS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, em 23/08/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15472333 e o código CRC A8860634.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000176289

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional JOAO PAULO LUCARELO GOMES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO PAULO LUCARELO GOMES

Registro: 5062320885 SP

RNP: 2601685336

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320230151330 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO

Registrada em: 13/12/2023

Baixada em: 15/12/2023

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Rua: SAUN Quadra 3, S/N

Nº: S/N

Complemento: ED N DOS TRANSP 4 AND

Bairro: Asa Norte

Cidade: Brasília - DF

UF: DF

CEP: 70.040-902

Contrato: 627/2022

Celebrado em: 29/11/2022

Vinculado à ART: 1320220144334

Valor do contrato: R\$ 16.078.165,65

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: BR - 376/MS ENTR. BR-163 (P/ DOURADOS) – ENTR. MS-134(B)(DIV. MS/SP)(PORTO PRIMAVERA), KM 81,40 A KM 174,80

Complemento: FIM PISTA DUPLA - ENTR MS-134 (A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)

Cidade: Nova Andradina - MS

UF: MS

CEP: 79.750-000

Data de início: 15/12/2022

Conclusão efetiva: 13/12/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-376/MS; TRECHO: ENTR. BR-163 (P/DOURADOS) – ENTR. MS - 134 (B)(DIV. MS/SP) (PORTO PRIMAVERA); SUBTRECHO: FIM DA PISTA DUPLA (TRECHO URBANO- DEODÁPOLIS)- ENTR. MS -134 (A)/274/473 (NOVA ANDRADINA); SEGMENTO: KM 81,40 AO KM 174,80; EXTENSÃO TOTAL: 93,40 KM

Código:

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 1- <Execução><Execução de manutenção><Transportes><Infraestrutura Rodoviária><de pavimentação asfáltica para rodovias>, 93.4000 quilômetro; 2- <Direção de obra><Transportes><Infraestrutura Rodoviária><de pavimentação asfáltica para rodovias>, 93.4000 quilômetro;

Observações

execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da BR-376/MS km 81,40 ao Km 174,80

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 5223 a 5228, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176289/2023

15/12/2023 03:55:05

ecd5cae3-be37-4d8a-ad99-788d9d34742c

Data de Impressão: 15/12/2023 16:30:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 028/2023 - CONTRATO EM ANDAMENTO

Com base na Instrução Normativa nº 26/DNIT SEDE, de 12 de maio de 2021, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 14.042.710/0001- 99, com sede na Rua Santo André, 495 - Jd. Europa, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014-490, conforme informações constantes no Processo n.º 50619.000841/2022-41, que a mesma tem com o **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00, contrato para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária, o qual apresenta as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 04.892.707/0001-00

2 — CONTRATADA:

J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ 14.042.710/0001- 99

3 — CONTRATO:

627/2022

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

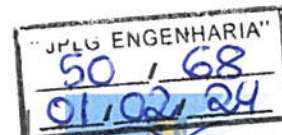
Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-376/MS; Trecho: Entr. BR-163 (P/ Dourados) / Entr. MS-134(B) (Div. MS/SP); Subtrecho: Fim Pista Dupla - Entr. MS-141 (Ivinhema) / Entr. MS-276 (B) - Entr. MS-134 (A)/ 274 / 473 (Nova Andradina); Segmentos: Km 81,40 ao 174,80; Extensão: 93,40 Km.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-376/MS	Entr. BR-163 (P/ Dourados) / Entr. MS-134(B) (Div. MS/SP)	Fim Pista Dupla - Entr. MS-141 (Ivinhema) / Entr. MS-276 (B) - Entr. MS-134 (A)/ 274 / 473 (Nova Andradina).	81,40	174,80	93,40



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS - DESEMPENHO		
90105	CONSERVAÇÃO ROTINEIRA - DESEMPENHO	MÊS	10,500
2	MANUTENÇÃO DE PISTA DE ROLAMENTO		
42234	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	91.505,101
51467	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	4.593,510
54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	1.017,828
55025	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	4.593,590
3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		
49925	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M²	167.904,000
4	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM) - OBRAS DE MELHORAMENTOS		
51268	RECICLAGEM COM ADIÇÃO DE BRITA COMERCIAL E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE	M³	6.371,099
51269	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	31.855,500



60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	22.891,500
60161	AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO	M²	31.855,500
86464	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.122.304,719
86610	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M²	31.855,500
90653	AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA CBUQ FAIXA "C" - MASSA COMERCIAL	T	2.746,968
95325	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	22.891,500
95554	EXECUÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	2.746,968
95577	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-2C-E (TSD)	L	31.855,500
95584	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C-E (TSD)	L	31.855,500
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	22.891,500
200017	TRANSPORTE DE CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	M²	31.855,500
6	SERVIÇOS AUXILIARES		
49396	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	702,000
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.187.000,248
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.474,533
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.230,741



51054	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	5.601,000
58829	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E RETIRADA	UND	5.722,000
90653	AQUISIÇÃO DE MISTURA BETUMINOSA CBUQ FAIXA "C" - MASSA COMERCIAL	T	13.467,400
91182	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	609.588,944
93302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA PAVIMENTADA - NÃO PAV.	TKM	7.555,670
93803	LUZ DE ADVERTÊNCIA E BATERIA PARA DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO - UTILIZAÇÃO DE 200 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UND	2.418,000
7	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO		
60156	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C PARA TAPA BURACO	M³	1.017,828
95558	AQUISIÇÃO DE EMULFLEX (RC-1C-E) PARA MICRO-REVESTIMENTO A FRIO 1,5 CM	M²	167.904,000
95647	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	M³	91.505,101
8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
92526	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - P/ TAPA BURACO	M³	1.017,828
93766	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO)	M³	91.505,101



95579	TRANSPORTE DE EMULFLEX (RC-1C-E) PARA MICRO-REVESTIMENTO A FRIO 1,5 CM	M²	167.904,000
9	ADMINISTRAÇÃO		
49408	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	38,000
52482	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	0,500
90659	CUSTO DO CANTEIRO TIPO PARA OBRA DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ROTINEIRA	UND	1,000

7 — RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng.º Civil - João Paulo Lucarelo Gomes (RNP 2601685336)

Eng.º Civil - João Antônio Lucarelo Gomes (RNP 2608209394)

8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1.

Eng.º Civil – Marco Antônio Madruga de Oliveira

8.2. CHEFE DO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

Eng.º Civil - Felipe Miyasato de Oliveira

8.3. COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Eng.º Civil - Antonio Carlos Nogueira

8.4. SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/MS:

Eng.º Civil - Euro Nunes Varanis Junior

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

15/12/2022 a 31/10/2023

10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

R\$ 16.078.165,65 (dezesesseis milhões, setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
a Preços Iniciais (PI).

E para constar, Eu, Rosyleide A. Pereira Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, declaro a veracidade das informações prestadas e a validade da Declaração aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, que vai assinada pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.



Eng.º Antonio Carlos Nogueira
Superintendente Regional-MS/DNIT- Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Nogueira, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul-Substituto(a)**, em 13/12/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16458920** e o código CRC **2E931EA8**.

Referência: Processo nº 50619.002161/2023-42

SEI nº 16458920



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Concorrência nº 70/2023 – GOINFRA

Processo SEI nº 202300036014701

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional **JOÃO PAULO LUCARELO GOMES**, CREA nº 5062320885, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item **04.04.02** do Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência nº 70/2023, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

São José do Rio Preto/SP, 01 de Fevereiro de 2024.



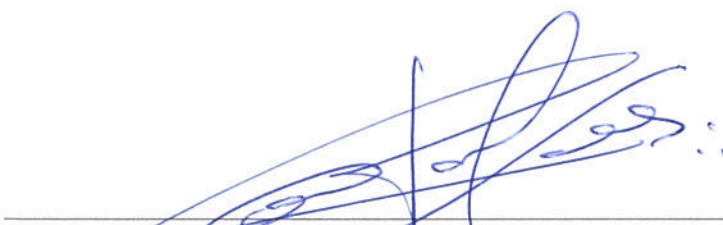
J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
JOÃO PAULO LUCARELO GOMES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 301.302.618-90
RG 18.218.927-2-SSP/SP

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
À Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Concorrência nº 70/2023 – GOINFRA
Processo SEI nº 202300036014701

Em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 70/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

São José do Rio Preto/SP, 01 de Fevereiro de 2024.



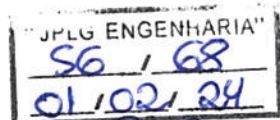
J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
JOÃO PAULO LUCARELO GOMES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 301.302.618-90
RG 18.218.927-2-SSP/SP



24/01/2024

0072496519

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7996445

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JPL GOMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.042.710/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072496519



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601062565	CNPJ 14.042.710/0001-99
NOME EMPRESARIAL J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.4C.6D.03.CF.BF.D4.AB.8A.83.1C.BD.5D.0C.A4.57.CE.A5.D3.DF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica	14042710000199	J P L GOMES ENGENHARIA LTDA:14042710000199	536059495981380022 1	16/05/2022 a 16/05/2023	Sim
Contador	00520937864	ED WALTER FALCO:00520937864	974622846313310720 640333665832941170 32	10/03/2023 a 09/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A2.4C.6D.03.CF.BF.D4.AB.8A.83.1C.B
D.5D.0C.A4.57.CE.A5.D3.DF-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2023 às 14:30:04
76.0B.47.CD.F0.0D.AD.7C
8E.63.19.0F.C9.F6.DE.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.042.710/0001-99
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI
NIRE 35601062565
CNPJ 14.042.710/0001-99
Número de Ordem 12
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município São José do Rio Preto
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/07/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 39949

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 12
Quantidade total de linhas do arquivo digital 39949
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.4C.6D.03.CF.BF.D4.AB.8A.83.1C.BD.5D.0C.A4.57.CE.A5.D3.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.042.710/0001-99

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.351.358,45	R\$ 11.402.447,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.920.650,48	R\$ 6.568.943,82
DISPONIVEL		R\$ 2.207.543,92	R\$ 1.223.281,74
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 333.454,42
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.676.020,15	R\$ 4.930.399,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 45.422,59
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 22.737,07	R\$ 22.737,07
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 14.349,34	R\$ 13.648,86
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.430.707,97	R\$ 4.833.503,91
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 15.155,20
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 9.676,47	R\$ 12.279,87
IMOBILIZADO		R\$ 2.419.731,50	R\$ 4.804.768,84
INTANGIVEL		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
PASSIVO		R\$ 11.351.358,45	R\$ 11.402.447,73
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.168.658,85	R\$ 2.377.919,50
FORNECEDORES		R\$ 22.188,58	R\$ 138.634,87
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 977.777,78	R\$ 2.126.621,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 81.215,17	R\$ 30.575,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTASE PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 75.471,51	R\$ 67.664,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 12.005,81	R\$ 14.422,57
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 316.553,01
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 316.553,01
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.182.699,60	R\$ 8.707.975,22
CAPITAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.582.699,60	R\$ 8.107.975,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.4C.6D.03.CF.BF.D4.AB.8A.83.1C.BD.5D.0C.A4.57.CE.A5.D3.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.042.710/0001-99

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Lucro/Prejuízo do Período		R\$ 8.939.887,95	R\$ (1.474.724,38)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços		R\$ 29.294.496,82	R\$ 20.065.082,38
Serviços		R\$ 21.493.810,42	R\$ 14.462.881,21
(-) Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos		R\$ (18.888.708,84)	R\$ (16.023.240,08)
(-) Custos Obras Cíveis		R\$ (11.195.794,06)	R\$ (5.326.691,03)
(-) Custos de Serviços		R\$ (217.632,88)	R\$ (92.231,46)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (778.199,07)	R\$ (4.727.259,26)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (183.798,11)	R\$ (251.374,48)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (594.400,96)	R\$ (4.475.884,78)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (375,25)	R\$ (11.018,19)
(-) Despesas com Propaganda		R\$ (1.300,00)	R\$ (2.160,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (100.278,14)	R\$ (3.431.408,56)
Utilidades e Serviços		R\$ (77,15)	R\$ 0,00
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (371.422,36)	R\$ (829.388,12)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (35.942,74)	R\$ (66.840,45)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (15.292,99)	R\$ (358.747,92)
Receitas Financeiras		R\$ 45.720,05	R\$ 38.898,97
(-) Despesas Financeiras		R\$ (61.013,04)	R\$ (397.646,89)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (672.407,97)	R\$ (430.559,50)
(-) IRPJ e Adicional		R\$ (431.818,08)	R\$ (272.339,60)
(-) CSLL		R\$ (240.589,89)	R\$ (158.219,90)
Outras Receitas Não Operacionais		R\$ 31.789,57	R\$ 0,00
Receitas Não Tributáveis		R\$ 9.309.783,11	R\$ 6.610.981,29
(-) Custo Consorcio Rateio		R\$ (7.476.003,17)	R\$ (10.604.317,59)
(-) Deduções gerais Sobre Custos		R\$ 721,27	R\$ 0,00
(-) () Deduções da Receita Bruta		R\$ (1.592.305,63)	R\$ (1.012.493,45)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (18.935,20)	R\$ (33.240,46)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (66.070,12)	R\$ (97.828,94)
Receitas de Aluguel		R\$ 51.419,35	R\$ 3.713,33
(-) Outras Despesas Não Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (4.000,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.4C.6D.03.CF.BF.D4.AB.8A.83.1C.BD.5D.0C.A4.57.CE.A5.D3.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 14.042.710/0001-99

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucro Acumulado (R\$)	Ajuste Saldos Patrimoniais (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	600.000,00	9.582.699,60	0,00	10.182.699,60
Prejuízo Líquido do Exercício		(-)1.474.724,38		(-)1.474.724,38
Saldos Finais	600.000,00	8.107.975,22		8.707.975,22
Saldo Final em 31.12.2022	600.000,00	8.107.975,22	0,00	8.707.975,22
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.4C.6D.03.CF.BF.D4.AB.8A.83.1C.BD.5D.0C.A4.57.CE.A5.D3.DF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 14.042.710/0001-99 Nire: 35601062565 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): A2.4C.6D.03.CF.BF.D4.AB.8A.83.1C.BD.5D.0C.A4.57.CE.A5.D3.DF-

Consulta Realizada em: 04/05/2023 11:31:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Liquidez Imediata			
R\$ 1.223.281,74		=	
R\$ 2.377.919,50			0,51

Liquidez Corrente			
R\$ 6.568.943,82		=	
R\$ 2.377.919,50			2,76

Liquidez Seca			
R\$ 6.568.943,82		=	
R\$ 2.377.919,50			2,76

Liquidez Geral			
R\$ 11.402.447,73		=	
R\$ 2.694.472,51			4,23

Composição do Endividamento			
R\$ 2.377.919,50		=	
R\$ 11.402.447,73			0,21

Solvencia Geral			
R\$ 11.402.447,73		=	
R\$ 2.377.919,50			4,80

JOÃO PAULO LUCARELO GOMES
Sócio Administrador
CPF: 301.302.618-90

ED WALTER FALCO
CRC: 1-SP-146399/O-8 - Contador
CPF: 005.209.378-64

3.º NOTAS
S.J. Rio Preto

Ana C
S.P.R.E.
Escritório

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
À Comissão Permanente de Licitações
Ref.: Concorrência nº 70/2023 – GOINFRA
Processo SEI nº 202300036014701

A empresa **J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, situada à Rua Santo André, nº 495 – sala 02, Jardim Europa CEP 15014-490, inscrita no CNPJ nº 14.042.710/0001-99, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o **Sr. JOÃO PAULO LUCARELO GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 18.218.927-2 e do CPF nº 301.302.618-90, **DECLARA**, para os devidos fins que os equipamentos necessários para execução das obras de que trata o Projeto de Engenharia do Edital supracitado, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação dos trabalhos

Esses equipamentos, estarão sujeitos à vistoria por ocasião de contratação e sempre que necessário.

Declaramos também que a empresa disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual.

Declaramos ainda que atendemos aos demais requisitos previstos no termo de referência ou projeto básico.

São José do Rio Preto/SP, 01 de Fevereiro de 2024.



J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
JOÃO PAULO LUCARELO GOMES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 301.302.618-90
RG 18.218.927-2-SSP/SP

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Concorrência nº 70/2023 – GOINFRA

Processo SEI nº 202300036014701

J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.042.710/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO PAULO LUCARELO GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.218.927-2-SSP/SP e do CPF Nº 301.302.618-90, DECLARA:

Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos

Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

São José do Rio Preto/SP, 01 de Fevereiro de 2024



J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
JOÃO PAULO LUCARELO GOMES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 301.302.618-90
RG 18.218.927-2-SSP/SP

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Concorrência nº 70/2023 – GOINFRA

Processo SEI nº 202300036014701

J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.042.710/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOÃO PAULO LUCARELO GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **18.218.927-2-SSP/SP** e do CPF Nº **301.302.618-90**, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São José do Rio Preto/SP, 01 de Fevereiro de 2024.


J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
JOÃO PAULO LUCARELO GOMES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 301.302.618-90
RG 18.218.927-2-SSP/SP

• TERMO DE ENCERRAMENTO

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Concorrência nº 70/2023 – GOINFRA

Processo SEI nº 202300036014701

Nome: J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.042.710/0001-99

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EDITAL Nº 70/2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR-153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTE ESTADO, CONTENDO 68 PÁGINAS INCLUINDO ESTA COMO PÁGINA FINAL.

São José do Rio Preto/SP, 01 de Fevereiro de 2024.



J.P.L. GOMES ENGENHARIA LTDA
JOÃO PAULO LUCARELO GOMES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 301.302.618-90
RG 18.218.927-2-SSP/SP